



Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no art. 38, inciso VII, art. 26, embasado no art. 25, inciso III, da Lei da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017** cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando apresentações artísticas musicais, destinadas a animação dos Festejos Juninos 2017, neste município**, em favor da pessoa jurídica **EUZILEI MOREIRA DE SOUZA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 13.734.565/0001-44 VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), por 60 (sessenta) dias**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais. Pindaí, Estado da Bahia em 12 de junho de 2017.

IONALDO AURÉLIO PRATES

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **093/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº **226/2017**.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **017/2017** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **EUZILEI MOREIRA DE SOUZA EIRELI ME** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando apresentações artísticas musicais, destinadas a animação dos Festejos Juninos 2017, neste município. VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.04.00 – ATIVIDADE/PROJETO: 2117 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2017**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.